

ORIENTAÇÕES AOS CREDENCIADOS EM ODONTOLOGIA QUANTO AO ENVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS PARA PAGAMENTO - TRTER SAÚDE

Quais documentos devem ser encaminhados para auditoria final?

Ao final de cada tratamento realizado, o credenciado ou o beneficiário, conforme o caso, apresentará à Seção de Assistência Odontológica – SAO, em até 05 dias úteis, a documentação descrita abaixo para que seja realizada a **auditoria final**:

Tratamento eletivo ou urgência

- **Plano de Tratamento Odontológico (PTO)**, datado e assinado pelo dentista executante e pelo beneficiário;
- **RX, foto e/ou relatório** (quando exigidos na Tabela);
- **Comprovante de Prestação de Serviços (CPS)**, (apenas para cobrança de consulta, quando for o caso), datado e assinado pelo dentista executante e pelo beneficiário,
- **Documento fiscal** no valor do(s) procedimento(s) realizado(s) constantes no formulário.

Exame periódico

- **Guia de Exame Odontológico Periódico (GEOP)**, preenchida, datada e assinada pelo dentista executante e pelo magistrado ou servidor,
- **Documento fiscal** no valor do(s) procedimento(s) realizado(s) constantes na guia.

Qual o documento fiscal deve ser apresentado pelo credenciado?

CREDENCIADO PESSOA JURÍDICA

O credenciado Pessoa Jurídica deverá apresentar **1 (uma) NOTA FISCAL para cada tratamento** prestado ao paciente.

Como deve ser preenchida a nota fiscal?

- **Tomador dos Serviços:**
 - ✓ **Nome:** Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
 - ✓ **CNPJ:** 01.298.583/0001-41
 - ✓ **Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 225 / Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP: 30112-900
- **Discriminação do(s) serviço(s):**
 - ✓ "Valor referente a serviços odontológicos prestados"
 - ✓ Nome do paciente
 - ✓ Nome do profissional (com CPF e CRO) que realizou os serviços.
- **Valor dos serviços:**
 - ✓ Informar valor bruto do serviço prestado e discriminar o valor do ISS.

CRENCIADO PESSOA FÍSICA

O credenciado Pessoa Física deverá apresentar 1 (um) **RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO (RPA)** para cada tratamento prestado ao paciente.

É de responsabilidade do credenciado a aquisição do recibo.

Como deve ser preenchido o RPA?

Por ser um documento fiscal, **não pode conter rasuras**, e quando digitalizado, não pode estar cortado e **deve estar totalmente legível**, conforme **modelo abaixo**:

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA Deve constar: Tribunal Regional do Trabalho da 3 Região			MATRÍCULA (CNPJ OU INSS) Deve constar: 01.298.583/0001-41	
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DE Deve constar: nome completo do paciente			, A IMPORTÂNCIA DE R\$	
(Deve constar: valor BRUTO do serviço prestado em algarismos e por extenso (ex: R\$ 500,00 - quinhentos reais))	
.....), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:				
SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	
Preenchimento opcional			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$	
CARRETEIRO (VALOR BASE P/CÁLCULO DO INSS)			II. Preenchimento opcional	
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)			DESCONTOS	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO			III. IMP. RENDA FONTE R\$	
NO INSS:	Deve constar: dados do profissional		IV. Preenchimento opcional	
NO CPF:			V. R\$	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			VALOR LÍQUIDO	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR		ASSINATURA	
Deve constar: dados do profissional			Deve constar: assinatura do profissional sob carimbo	
LOCALIDADE	DATA		NOME COMPLETO	
Deve constar: cidade na qual está sendo emitido o RPA	Deve constar: data de emissão do RPA		Deve constar: nome do profissional legível	

Após aprovação em auditoria final, a Seção de Assistência Odontológica – SAO, enviará à Seção de Plano de Saúde o documento fiscal para seu recebimento definitivo e para que seja efetuado o crédito em conta do credenciado no prazo estabelecido no Termo de Credenciamento.